



**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**OF. GPM/PMBE Nº 271/2024**

Boa Esperança - ES, 20 de setembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**CARLOS VENÂNCIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

**Assunto:** Encaminha Resposta ao Ofício CMBE nº 218/2024 (Indicação nº 071/2024)


Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício epigrafado que foi encaminhado a este gabinete, ofício CMBE nº 218/2024 (Indicação nº 071/2024) de autoria da Ilustre Vereadora Sheila Faria dos Santos, segue em anexo OF. PMBE/SEPLAG Nº 066/2024.

1. Por fim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para quaisquer eventualidades pertinentes que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**LEANDRO DA SILVA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

RECEBI 20/09  




Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003900390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezeñde, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br](mailto:planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**OF. SEPLAG/PMBE Nº 066/2024**

Boa Esperança - ES, 16 de setembro de 2024.

A Excelentíssima Senhora,  
**SHEILA FARIA DOS SANTOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

Assunto: Resposta à Indicação nº 071/2024 da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES.

Excelentíssima Senhora,

Agradecemos a indicação encaminhada por V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> e reconhecemos ser de extrema importância e muito pertinente a sugestão de contratação de profissional para a realização de tradução em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) durante as transmissões de vídeos oficiais da Prefeitura Municipal e de sessões da Câmara para que as pessoas com deficiência auditiva acompanhem e participem das sessões e eventos legislativos.

Em relação à Câmara Municipal, a mesma possui autonomia para realizar a contratação de profissionais de intérpretes de libras através de um edital de credenciamento, o que pode ser uma alternativa viável sem necessidade de contratação direta pelo executivo.

Quanto a indicação para a contratação deste profissional para o executivo, informo que estaremos procedendo com estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade técnica e financeira da mesma.

Sendo só para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
**SEDRICK VASCONCELOS LOPES**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

